Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 15:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7829185: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7829185

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025

Termo Aditivo ao Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Garuva e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc - CIM-AMUNESC

O **MUNICÍPIO DE GARUVA**, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, na forma da legislação vigente; e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Lei Orçamentária Anual vigente e nas demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo Único do Contrato de Rateio nº 002/2025, exclusivamente para reprogramar o cronograma de desembolso das parcelas de pagamento, transferindo as parcelas 9 e 10, originalmente previstas para o exercício financeiro de 2025, para o exercício financeiro de 2026, mantidos o valor global do contrato, o percentual de participação do CONSORCIADO CONTRATANTE e as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

Fica alterado o Anexo Único do Contrato de Rateio nº 002/2025, de modo que as parcelas 9 e 10 passam a ter seus vencimentos e desembolsos programados para o exercício de 2026, observada a mesma forma de cálculo, periodicidade e destinação previstos no contrato original.

Parágrafo único. O novo Anexo Único com o cronograma de desembolso atualizado passa a integrar este Termo Aditivo, substituindo, para todos os fins, o Anexo Único anteriormente vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e disposições do Contrato de Rateio nº 002/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, as quais são, por este instrumento, expressamente confirmadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação aplicável e, após cumpridas as formalidades legais, integrará o Contrato de Rateio nº 002/2025 para todos os fins de direito.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO CONTRATANTE e o CIM-AMUNESC, por seus representantes legais, assinam o presente contrato cientes do seu conteúdo, também subscrevem, para que se produzam os regulares efeitos.

Joinville/SC, 28 de novembro de 2025.

Plotino de Bitencourt
Prefeito de Garuva
Município de Garuva
CONSORCIADO CONTRATANTE

Jeferson Rubens Garcia
Prefeito de Itapoá
Presidente do CIM-AMUNESC
CIM-AMUNESC

CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO ÚNICO

EXERCÍCIO 2025								
DESEMBOLSO MENSAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
GARUVA	R$ 2.775,43	R$ 9.762,17	R$ 8.560,76	R$ 10.691,67	R$ 25.328,65	R$ 43.588,66	R$ 33.474,30	R$ 4.660,86

EXERCÍCIO 2026										
DESEMBOLSO MENSAL	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
GARUVA	R$ 38.651,90	R$ 37.130,86	R$ 23.007,68	R$ 24.839,96	R$ 52.351,74	R$ 25.369,54	R$ 43.656,95	R$ 11.100,33	R$ 13.548,56	R$ 21.500,00